

e três reais e sessenta centavos), para R\$ 29.256,11 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 15/09/2024. **Assinatura:** 19.12.2024.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 17/2020.
PROCESSO SEI Nº 049.4642.2024.0019659-18 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.394.369/0001-14. - **Objeto:** Concessão do reequilíbrio dos preços contratados considerando a CCT 2021/2023, a Medida Provisória nº 1.143/2022, a CCT 2023/2023, e a CCT 2024/2025, bem como o reajustamento anual mediante a aplicação do INPC/IBGE, com índice de 3,28%, apurado no período de 15/05/2023 a 14/05/2024; - **Valor:** mensal passa a ser de R\$ 930.190,71 (novecentos e trinta mil cento e noventa reais e setenta e um centavos); - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.122.439.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.000 e 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.753.0.305.000000.00.00.00 - Assinatura: 18/12/2024 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022
PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A Empresa MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, PROCESSO SEI Nº 010.18151.2024.0002487-18. **OBJETO:** prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a partir de 23 de dezembro de 2024, e Reajuste decorrente do INPC/IBGE, período 2023/2024., percentual de 4,42%; **VALOR:** o Preço após o reajuste passa para R\$ 16.005,06, sendo R\$ 7.055,24 para o serviço e R\$ 8.949,82 para peças; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; **Ação:** 20.122.502.2000; **Natureza das Despesas:** 33.90.39.000; 33.90.30.000; - Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00.; ASSINATURAS: WALLISON OLIVEIRA TORRES - Secretário, Reinaldo Ferreira Costa Carvalho - Contratada.

APOSTILA 008/2024

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.057/0001-63, situado na 4ª Avenida, Quadra 405, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41745-002, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor **Wallison Oliveira Torres**, nomeado através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/01/2023, autorizado nos termos da Delegação de Competência publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e art. 153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005 **RESOLVE:** **EXPEDIR** a presente Apostila, com o objetivo de informar os servidores designados como **Gestor e Fiscais** dos contratos listados no quadro a seguir, sendo os mesmos responsáveis pelo acompanhamento pertinentes à execução dos referidos contratos firmados por esta Secretaria, como segue:

CONTRATOS	EMPRESAS CONTRATADAS	CNPJ
Nº 060 e 073/2024	FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA	Nº 36.416.243/0001-52
Nº 061 e 068/2024	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Nº 32.396.643/0001-92
Nº 062 e 071/2024	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	Nº 92.264.472/0001-70
Nº 063, 066 e 070/2024	TERWAL MÁQUINAS LTDA.	Nº 15.103.070/0001-42
Nº 064/2024	MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Nº 07.858.206/0001-04
Nº 067/2024	VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	Nº 49.461.961/0001-92.
Nº 069/2024	VIEMAQ LOCAÇÕES LTDA	Nº 72.538.473/0001-78
Nº 072 e 075/2024	BRE- EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Nº 29.218.631/0001-63
Nº 076/2024	NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Nº 51.552.005/0001-61
Nº 083/2024	TERWAL MÁQUINAS LTDA	Nº 15.103.070/0001-42

Fica indicado como **Gestor dos Contratos** nºs 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 075 e 076/2024 o servidor **Francisco de Assis Pinheiro Filho**, Matrícula nº 10604564 e como **Fiscais**, os servidores **Justo Pinheiro Ramos**, Matrícula nº 10208155 e **Michelle Pereira Alencar Braga**, Matrícula nº 92113620.

Fica indicado como **Gestor do Contrato** nº 083/2024 o servidor **Djalma Pereira Seixas**, Matrícula nº 92006498 e como **Fiscais** os servidores **Francisco de Assis Pinheiro Filho**, Matrícula nº 10604564 e **Michelle Pereira Alencar Braga**, Matrícula nº 92113620.

Fiscais designados nesta Apostila deverão, para o fiel cumprimento de suas funções, cumprir o que dispõe o art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e art.153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Fica designado o servidor **René dos Santos Gonçalves**, Mat. nº 10262511, como fiscal

substituto para acompanhar e fiscalizar a execução dos **contratos**, em caso de impedimentos legais e eventuais, atuando como suplente dos respectivos titulares. Gabinete do Secretário, em 17 de dezembro de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário. **REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2024. PROCESSO Nº 028.2227.2024.0001717-17- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA LABWIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em Manutenção de Software, Labwin Lims, por meio digital, em cores e monocromáticas, realizadas nas dependências do CEPED, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme art. 92, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.- **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, observado o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. - **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.- **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL** R\$ 34.320,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.501.0.113.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **ASSINATURA:** 18/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0000148-02- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Universidade do Estado da Bahia - UNEB, **OBJETO:** Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do **TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2023**, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 19 de dezembro de 2024. **ASSINATURA:** 19/12/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 028.2212.2024.0002200-22- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa **Amdtech Solution Ltda.** - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 17 de janeiro de 2025, com seu término em 16 de janeiro de 2026.- **ASSINATURA:** 19/12/2024.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2023. Processo SEI: 008.1874.2024.0011963-09. Concorrência Pública nº 01/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. **Contratada:** **ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA.** Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial atualizado do contrato, serviços de Comunicação Digital. Com base no art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05. Valor estimado global anual passa a ser de R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais). As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA, somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Regime de execução: Serviços de empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.100.000000.00.00.00. Projeto Atividade: 4186. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Data da assinatura: 19/12/2024. Luciano Márcio Nascimento Suedde - Secretário de Comunicação Social em exercício.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023. Processo SEI: 008.1874.2024.0011963-09. Concorrência Pública nº 01/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. **Contratada:** **LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.** Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial atualizado do contrato, serviços de Comunicação Digital. Com base no art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05. Valor estimado global anual passa a ser de R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais). As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA, somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Regime de execução: Serviços de empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.100.000000.00.00.00. Projeto Atividade: 4186. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Data da assinatura: 19/12/2024. Luciano Márcio Nascimento Suedde - Secretário de Comunicação Social em exercício.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023. Processo SEI: 008.1874.2024.0011963-09. Concorrência Pública nº 01/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. **Contratada:** **EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA.** Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial atualizado do contrato, serviços de Comunicação Digital. Com base no art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05. Valor estimado global anual passa a ser de R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões,